

Quadro informativo

# Quadro informativo



## Pregão Eletrônico N° 90036/2026 (Lei 14.133/2021)

### UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

26/05/2026 14:14

1 - Referente ao itens ( 3.1.6 do estudo tecnico e 4.1.5 do termo de referencia), considerando que os Nobreaks não possuem Regulamento Técnico da Conformidade (RAC) ou certificação compulsória perante o INMETRO (conforme entendimento consolidado do TCU no Acórdão 3133/2013-Plenário), solicitamos confirmação de que, para o fornecimento do Nobreak, bastará a apresentação do Certificado de Conformidade emitido pelo fabricante atestando o cumprimento das normas ABNT NBR 15014 / NBR ISO/IEC 62040. Está correto nosso entendimento?

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.5. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ABNT, INMETRO).

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1296184

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

3.1.6. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ABNT, INMETRO).

2 - Referente ao item 1.8.8 do nobreak rack 3,0 kVA, especificamente quanto à exigência:

“Entrada: bornes de entrada com cabo e plugue NEMA L5-30P.”

Entendemos que o plugue NEMA L5-30P corresponde a um padrão norte-americano do tipo Twist-Lock, com capacidade para 30 A e tensão de 125 V, composto por 3 pinos (2 polos + terra).

Entretanto, observamos que a maioria dos fabricantes comercializados no mercado brasileiro adota como padrão de alimentação elétrica:

Plugue conforme NBR 14136; ou

Conexão direta via borne.

Dessa forma, questionamos:

Serão aceitos equipamentos que possuam entrada por borne ou plugue padrão brasileiro NBR 14136, desde que atendam às demais características técnicas e operacionais do equipamento?

1 - Informa-se que o entendimento apresentado por esta proponente está correto. Em consonância com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da máxima competitividade que regem as contratações públicas (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente o Acórdão nº 3133/2013-Plenário, será aceito o Certificado/Declaração de

Conformidade emitido pelo próprio fabricante para fins de comprovação do atendimento às normas ABNT NBR 15014 e NBR ISO/IEC 62040. Permanecem inalteradas as demais condições, datas e exigências técnicas do instrumento convocatório.

2 - Sim, serão aceitos os modelos que possuam entrada por borne ou plugue padrão brasileiro NBR 14136, desde que atendam às demais características técnicas e operacionais do equipamento.